CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VITÓRIA

Criado pela Lei Municipal n.º 3.751/91, alterada pelas Leis Municipais n.º 4.174/95 e n.º 8.932/16

DECLARAÇÃO DE REAVALIAÇÃO DE REGISTRO

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória - Concav, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, § 2º, da Lei Federal nº 8.069/90 e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.751/91, declara, para os devidos fins, que a organização **Associação Alef Bet,** CNPJ nº **24.784.298/0001-36**, com sede no Município de Vitória, encontra-se devidamente registrada neste Conselho, **sob o nº 099/2019**, após **procedimento de reavaliação**, conforme documentação constante do processo administrativo nº 5691491/2025, **aprovado em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025.**

Validade do Registro: 23 de outubro de 2027.

Vitória, 17 de dezembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIENNE MARQUES BATISTA OTTAIANO
Data: 18/12/2025 09:10:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucienne Marques Batista Ottaiano
Presidente do Concav